

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria de Avaliação Institucional

Av. João Naves de Ávila, 2121, 3º andar, Sala 3P303 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4862 - www.cpa.ufu.br - cpa@ufu.br



Relatório nº 3/2023/DIRAI/REITO

Processo nº 23117.060624/2023-79

Interessado(s): Diretoria de Avaliação Institucional, Divisão de Relações Comunitárias

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO DIRETORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL  
EDITAL PROEXC 161/2023****RESPOSTA AOS RECURSOS****CPF nº 463.XXX.XXX-XX**

A classificação do candidato foi resultado da análise dos documentos comprobatórios anexados no ato da inscrição, conforme estabelece o Edital 161/2023. O item 4.5 do referido edital estabelece que "Após o prazo limite de inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido". Portanto, o recurso foi **INDEFERIDO** e a pontuação do candidato se mantém.

**CPF nº 702.XXX.XXX-XX**

Após verificação realizada pela Diretoria de Avaliação Institucional, ficou constatado erro operacional que resultou na não análise dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. O recurso foi **DEFERIDO** e a pontuação do candidato será atualizada no Resultado Final.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **José Magno Queiroz Luz, Diretor(a)**, em 14/12/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5046122** e o código CRC **E423DB61**.